



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR *Majoria*  
ORÓS, CE, 05 DE ABRIL DE 2021  
*[Assinatura]*  
Presidente

**JULGA REGULARES AS CONTAS  
DE GOVERNO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ –  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2017.**

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** da Câmara Municipal De Orós-Ceará, nos termos das disposições conferidas pelo Regimento Interno, em seu art. 223 do Regimento Interno da Câmara etc.

**CONSIDERANDO** o Parecer Prévio nº. 00167/2020, acerca das contas de Governo referente ao Exercício de 2017, opinando pela Regularidade com Ressalvas;

**CONSIDERANDO** que foi cumprido o disposto no art. 222 do Regimento Interno, referente a apresentação do Parecer da comissão de finanças e orçamento acompanhado do projeto de decreto legislativo, pela aprovação das contas;

**CONSIDERANDO** que a maioria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento votou favoravelmente pela aprovação do Parecer Prévio nº. 00167/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º. REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS-CEARÁ – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO SR. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO – PROCESSO N.º 06957/2018-3.**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS**  
PROTOCOLONº 197/2021  
RECEBI HOJE, 03/08/2021

*[Assinatura]*  
SERVIDOR(A)

AVENIDA JOSÉ FARES  
LOPES, nº S/N CENTRO  
CEP: 63520-000, ORÓS-CE



Orós-Ceará em 03 de AGOSTO de 2021

*João Joaquim da Silva Filho*  
**JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO**

**PRESIDENTE**

*César Augusto da Silva*  
**CÉSAR AUGUSTO DA SILVA**

**RELATOR**